

## Anexo V – Currículo

### JARLEI SARTORI

#### **I - FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Encaminhar cópia do diploma ou do certificado de conclusão do curso informado neste formulário.

##### **1. CURSO SUPERIOR**

CURSO: Ciências Contábeis

INSTITUIÇÃO: Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Joaçaba

ANO DE CONCLUSÃO: 1998

#### **II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Informar e comprovar, por meio de documentos hábeis, a experiência profissional de, no mínimo, **3 (três) anos**, no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, de atuária, de previdência complementar ou de auditoria;  
É obrigatória a comprovação apenas do período de 3 (três) anos, os demais poderão ser somente informados neste formulário.

##### **1. CARGO A SER CONSIDERADO (DEVERÁ SER COMPROVADO POR MEIO DE DOCUMENTOS HÁBEIS)**

PERÍODO: DE 01/02/2018 A em função

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): CONTROLLER

EMPREGADOR: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA

CNPJ DO EMPREGADOR: 84.592.369/0001-20

##### **DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA**

Na gerencia da Controladoria realizamos trabalhos de extrair e consolidar informações relevantes, confiáveis e oportunas, gerando relatórios que vão auxiliar as tomadas de decisões dos gestores, diretoria e conselhos da entidade cujas atribuições principais são: I- Elaborar e registrar, de modo centralizado, os livros legais; II- Elaborar balanços e orçamentos para submetê-los à aprovação dos colegiados; III- Emitir balancetes gerenciais, trimestralmente; IV- Elaborar a contabilidade da Reitoria, dos campi da Unoesc e do Hust; V- Centralizar, em banco de dados, o controle do patrimônio; VI- Centralizar, em banco de dados, a relação de funcionários e professores; VII- Emitir os relatórios específicos; VIII- Servir de centro de informações financeiras e contábeis; IX- Orientar os campi na unidade dos procedimentos contábeis; X- Supervisionar, orientar e controlar as atividades da contabilidade; XI- Efetuar análises de custos planilhas e orçamentos; XII- Elaborar prestações de contas; XIII- Acompanhar as atividades de Auditoria.

##### **2. CARGO A SER CONSIDERADO (DEVERÁ SER COMPROVADO POR MEIO DE DOCUMENTOS HÁBEIS)**

PERÍODO: DE 01/05/2007 A 31/01/2018

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): AUDITOR INTERNO

EMPREGADOR: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA

CNPJ DO EMPREGADOR: 84.592.369/0001-20

##### **DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA**

Na gerencia da auditoria interna realizamos trabalhos visando avaliar os processos internos buscando manter todos seus registros e certificações regulares e válidos, contribuindo para que todas as prestações de contas relacionadas aos órgãos de fiscalização tenham parecer favorável, evitando risco de continuidade ou dificuldades legais, econômicas e financeiras. A contratação inicial, como Coordenador de Filantropia, deu-se pelo fato da Fundação necessitar maior controle e organização dos processos vinculados aos citados registros e certificações, especialmente em relação ao Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

##### **3. CARGO A SER CONSIDERADO (DEVERÁ SER COMPROVADO POR MEIO DE DOCUMENTOS HÁBEIS)**

PERÍODO: DE 01/02/2016 A 31/01/2020

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): PROFESSOR DA DISCIPLINA DE AUDITORIA CONTÁBIL I; E DA DISCIPLINA DE PERÍCIA, AVALIAÇÃO E ARBITRAGEM CONTÁBIL

EMPREGADOR: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA

CNPJ DO EMPREGADOR: 84.592.369/0001-20

##### **DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA**

No período atuando como Professor no curso de Ciências Contábeis na Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC Campus de Joaçaba, entidade mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – FUNOESC nas disciplinas de Perícia, Avaliação e Arbitragem Contábil e também Auditoria Contábil I.

**4. CARGO A SER CONSIDERADO** (DEVERÁ SER COMPROVADO POR MEIO DE DOCUMENTOS HÁBEIS)

PERÍODO: DE 07/08/2017 A 06/08/2019

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): CONSELHO DELIBERATIVO

EMPREGADOR: BB PREVIDÊNCIA – FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL

CNPJ DO EMPREGADOR: 00.544.659/0001-09

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA**

Membro Titular do Conselho Deliberativo em Entidade Fechada de Previdência Complementar multipatrocinada e multiplano, constituída sob a forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado. O Conselho Deliberativo (CF) é o órgão de deliberação e orientação superior da BB Previdência, com a incumbência de fixar as diretrizes e políticas a serem observadas pela BB Previdência. Na função de Conselheiro as atribuições são I – aprovar e alterar o regimento do próprio Conselho Deliberativo; II – deliberar, mediante proposta da Diretoria Executiva, sobre: a) a Política e as Diretrizes de Investimentos; b) as normas que assegurem a ética nas decisões de investimento da BB PREVIDÊNCIA; c) as alçadas das operações financeiras; d) a composição das carteiras de investimentos, seus regulamentos e regras no que se refere a objetivos, critérios, benchmark e tipos de ativos; e) a Política de Controles Internos; f) a reforma deste Estatuto; g) o Regulamento de Eleições e suas alterações; h) os planos e programas de empréstimos aos Participantes, nos termos da legislação aplicável; e i) o orçamento. III – autorizar a contratação de auditores independentes e determinar a realização de inspeções e auditorias; IV – deliberar sobre o relatório anual da Diretoria Executiva e as demonstrações financeiras e contábeis da Entidade, após pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal; V – deliberar sobre os programas e planos plurianuais e estratégicos; VI – deliberar sobre a criação ou encerramento de representações em outras cidades; VII – apreciar recursos interpostos contra os atos da Diretoria Executiva; VIII – autorizar a Diretoria Executiva a: a) adquirir, alienar, hipotecar ou gravar com quaisquer ônus reais os bens imóveis da BB PREVIDÊNCIA, bem como prestar quaisquer outras garantias; e b) aceitar doações. IX – zelar pela adequação e aderência da política de investimento, das premissas e das hipóteses atuariais dos planos de benefícios administrados pela BB PREVIDÊNCIA; X- criar Comitês ou Grupos de Trabalho com objetivos específicos; e XI – decidir sobre os casos omissos do Estatuto.

**5. CARGO A SER CONSIDERADO** (DEVERÁ SER COMPROVADO POR MEIO DE DOCUMENTOS HÁBEIS)

PERÍODO: DE 08/08/2013 A 06/08/2017

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): CONSELHO FISCAL

EMPREGADOR: BB PREVIDÊNCIA – FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL

CNPJ DO EMPREGADOR: 00.544.659/0001-09

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA**

Membro Titular do Conselho Fiscal em Entidade Fechada de Previdência Complementar multipatrocinada e multiplano, constituída sob a forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado. O Conselho Fiscal (CF) é o órgão de controle interno da BB Previdência que tem como principal atribuição exercer a fiscalização dos administradores da Entidade em relação à legalidade e à regularidade dos atos de gestão, em especial aos financeiros e contábeis, na forma e abrangência definida no Estatuto Social da Entidade. Na função de Conselheiro as atribuições são de examinar os atos da Diretoria Executiva, monitorar o cumprimento da legislação e das normas internas, verificar se as contas e os demais aspectos econômico-financeiros estão em conformidade e devidamente refletidos nas demonstrações financeiras e contábeis da Entidade.

CERTIFICO QUE AS DECLARAÇÕES CONSTANTES NESTE FORMULÁRIO SÃO VERÍDICAS.

LOCAL E DATA: Joaçaba, 07 de Julho de 2021

ASSINATURA: Jarlei Sartori



\*Apresentar cópia de todos os certificados mencionados neste currículo (frente e verso)